



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.117 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o Ofício 820/2018 PMA, encaminhado pelo Secretário de Viação e Serviços Públicos ao Gabinete da Prefeita, onde solicita abertura de sindicância para apuração dos fatos ocorridos nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, respectivamente, nos bairros Pantanal e Nelson Giroldo. De acordo com o Ofício, servidores realizavam o serviço de limpeza do local, e suspeita que um deles tenha ateado fogo no matagal, ocasionando diversos transtornos, além de colocar em risco a segurança dos moradores;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 12.087 de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão Especial Sindicante, Instaurado na Portaria 12.087 de 04 de dezembro de 2018, conforme discriminação abaixo:

Presidente: *Maycon Eduardo Flosino, Fiscal de Obras e Posturas*

Membro: *Wilson Campos, Agente de Serviços*

Membro: *Sandra Regina Cruz, Agente de Serviços*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL